



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2438/2023

**Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia  
ao Servidor Municipal.**

**Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
03531	Graciele Beninca Merlini	063.707.039-90	01/04/2013
15981	Vanilda Graupner	007.011.559-14	01/07/2008
16651	Valter Jose Gonçalves	913.249.559-53	01/04/2008
15761	Silvane Teresinha Henkes	502.850.769-49	01/04/2004
03431	Gilson Osnir Gross	971.586.159-87	01/03/2013
03551	Vilmar Titz	016.901.449-55	01/04/2013
09971	Luciane Maria Guandalin e Silva	057.179.209-03	11/05/2011

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar n° 2839  
Data 13/04/2023